

LEI Nº 761, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992.

DENOMINA A PRAÇA DA IGREJA MATRIZ.

NELSO ANTONIO DALL` AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER QUE A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a Praça da Igreja Matriz com o nome de "DOM MÁXIMO RINALDI".

Art. 2º A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 16 dias do mês de setembro de 1992.

NELSO ANTONIO DALL` AGNOL
Prefeito Municipal

VITOR ANTONIO ZOTTIS
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original.